

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 017/2012

Fixa o valor das Diárias para o Motorista e da outras providências.

ILSON TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e, eu promulgo o seguinte:

Art. 1.º - Fixa o valor das diárias para o motorista do Poder Legislativo Municipal, quanto em viagens para fora do município em R\$75,00 (setenta e cinco reais).

Parágrafo Único – O valor de que trata o *caput* deste artigo, em casos de pernoite serão acrescidos de 100% (cem por cento);

- Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.
 - Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 06 de março de 2012.

Ver Ilson Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publiqué-se

riton Talarico Direção Publicado no Mural da Câmara em

Suzete Pozzebon Oliveira Secretária Geral